



Filosofia social & políticas públicas

Agemir Bavaresco
André Salata
Leno Francisco Danner
(Organizadores)

Φ editora fi





Filosofia social e políticas públicas é uma coletânea organizada com o objetivo de refletir-se sobre a relação entre teoria e prática política no horizonte da dinâmica teórico-política contemporânea. Ela mantém uma íntima imbricação, portanto, entre teoria e prática, na medida em que percebe a inevitável vinculação com a *Realpolitik* como a riqueza e o desafio das próprias teorias filosófico-sociológicas. Filosofia social e políticas públicas foi guiada não apenas com a convicção dessa relação fecunda, mas tentando o movimento recíproco de teorização da prática política cotidiana e de politização das próprias abordagens ao nível das teorias. O resultado disso são reflexões muito instigantes sobre diferentes campos de abordagem da *Realpolitik*, marcadas pela tentativa de se compreender filosófico-sociologicamente a dinâmica do presente de nossas sociedades democráticas atuais.

 editora fi
www.editorafi.org



Série Filosofia &
Interdisciplinaridade

15

Agemir Bavaresco
André Salata
Leno Francisco Danner
(Organizadores)



Filosofia social & políticas públicas

Porto Alegre
2014

Φ editora fi

Representação política moderna e brasileira

Agemir Bavaresco

Tiago Porto

Giovane M. Vaz dos Santos

As manifestações de 2013 evidenciaram problemas que ainda não faziam parte da agenda sociopolítica brasileira, destacando-se, entre eles, a crise da representação política. A pesquisa investiga esses fenômenos a partir deste problema: Por que as instituições não avançam com a sociedade? Nosso viés de análise é interdisciplinar, aplicando o procedimento reconstrutivo através de teorias e diagnósticos dos cenários atuais. Iniciamos nossa análise das teorias da representação sociopolítica na filosofia política moderna, partindo da consolidação do republicanismo nas cidades-estados em território italiano na transição do Medievo para a Renascença, período extremamente influente para o pensamento político moderno; prosseguimos nosso estudo dando um maior foco ao desenvolvimento sociopolítico durante a Idade Moderna, abordando a emergência do liberalismo e da democracia representativa idealizada por Jean-Jacques Rousseau. A seguir, tratamos o tema da representação sociopolítica na formação do pensamento político brasileiro, que começou a idealizar-se a partir da Constituição de 1824. Porém, aqui nos delimitamos a estudar a formação do pensamento brasileiro na Segunda República, com o desenvolvimento industrial, a emergência

da sociedade civil organizada e a criação dos partidos políticos. Apesar do longo período de dominação das elites na esfera política e da repressão aos movimentos sociais, o Brasil produziu uma geração de pensadores importantes que refletiram sobre a constituição do povo e a formação do Estado nacional brasileiro. Por fim, problematizamos a democracia representativa em seu estágio atual, analisando cenários, fazendo diagnósticos para recriar a democracia, tal como é institucionalizada na forma-estado ocidental. Porém, como fazer isso, sem incorrer no vício espontaneísta ou no movimentismo sem foco, ou no processismo que nunca se realiza? Os partidos têm pouca capacidade de elaborar estratégias, apenas divulgam ilusões programáticas de como gerir mais ou menos os negócios estatais, através de marketing e planejamento eleitoral. Trata-se de construir uma gestão democrática, que supere ações emergenciais, reagindo às crises, estados de necessidade econômica e shows eleitorais; uma representação que não fique reduzida à dicotomia de ser gestor a serviço do mercado ou do Estado, mas que articule a horizontalidade das redes sociais, conectando o pensar e o agir estrategicamente, superando dualismos entre público ou privado, entre Estado ou Mercado.

Sobre o conceito de representação política há uma extensa literatura que oferece muitas definições diferentes, ou seja, o conceito de representação política tem dimensões múltiplas e concorrentes. Não é nosso objetivo, aqui, apresentar uma exposição exaustiva sobre este conceito, mas apenas enunciar, dentre as muitas posições, o que em nosso entender fundamenta nossa pesquisa. O conceito de representação política, em quase todas as considerações, contém quatro componentes: “1. Alguma parte que está representando (o representante, uma organização, movimento, agência estatal, etc.); 2. Alguma parte que está sendo representada (os eleitores, os clientes, etc.); 3. Algo que está sendo representado (opiniões, perspectivas,

interesses, discursos, etc.); e 4. A configuração dentro da qual a atividade de representação está ocorrendo (o contexto político)” (Dovi, 2014). Este conceito de representação política serve como um referencial para nossa pesquisa, pois entendemos que ele é suficiente para compreender o fenômeno que estamos analisando, ou seja, a representação política moderna e brasileira.

1 – A política no princípio da renascença e na idade moderna

Para compreendermos nosso presente, é conveniente que olhemos para trás em busca dos motivos pelos quais determinados problemas ainda vigoram. Quando pensamos em questões políticas, não pode ser diferente: procurando, em épocas passadas, os princípios teóricos das principais vertentes políticas, conseguimos estabelecer uma cadeia causal, onde é possível identificar os principais pontos de ruptura, principalmente quando tratamos de teorias e práticas. Buscaremos, abaixo, demonstrar nas obras de três filósofos - a saber, Marcílio de Pádua, John Locke e Jean-Jacques Rousseau - os indícios de uma teoria da representação.

Começemos, portanto, nossa jornada reconstrutiva com os anos finais da Idade Média e o processo de transição para a Idade Moderna. Com esta passagem do Medievo para a Modernidade, a Europa acompanhou uma efervescência cultural com a emergência da Renascença. Com a transição e abertura cultural, as belas artes, o humanismo e o livre-pensamento afloraram pelos mais diversos países europeus; as relações comerciais entre países e cidades-estados começaram a desenvolver-se, assim como o colonialismo e as grandes expedições. Além disso, a política interna dos países começou a ser repensada, sobretudo a separação do poder eclesiástico em relação ao Estado, primando pela laicidade deste. Dentro desse

panorama, a Itália representou um papel importantíssimo para as artes e para o desenvolvimento do pensamento político moderno, sobretudo quanto ao republicanismo que surgiu dentro das suas fronteiras. Assim, pensadores, como Marsílio de Pádua (1280-1342), desenvolveram teorias extremamente influentes que repercutiriam durante anos dentro da Europa.

Marsílio foi um dos primeiros teóricos desse período a idealizar um Estado laico, independente do poder eclesiástico. No decorrer de sua obra, principalmente no livro *Defensor Pacis*, encontramos os primeiros indícios da importância de um governo eleito e de soberania popular. Além de defender a secularização do poder, Marsílio também argumentava que as leis deveriam ser feitas pelas pessoas, ou, ao menos, pela parte mais importante da sociedade, devidamente articuladas em assembleias gerais. Com a separação entre política e clero, à Igreja restaria a educação nas leis divinas e a administração das cerimônias religiosas. Conforme suas palavras, “The end, therefore, of the priestly part is the instruction and education of men on the subject of those things which, according to the evangelical law, it is necessary to believe, do, or omit in order to attain eternal salvation and avoid eternal misery” (Pádua, 2006, p. 35).

David Held (2006) observa que, no pensamento de Marsílio, encontramos três grandes temas: o papel do Estado, o poder coercitivo deste e o povo como legitimador do poder. Para os fins do presente artigo, dissertaremos apenas quanto ao primeiro e ao último, visto que tratam da questão da função do Estado e sobre a soberania do povo quanto à representação. Dessa forma, o primeiro tema comporta uma ênfase nas comunidades civis como um produto da razão e como fundamento para que os homens possam usufruir o seu desejo natural mais profundo, que é gozar uma “vida suficiente”, qual seja, uma vida onde os bens necessários para o desenvolvimento dos

seres fosse possível. Portanto, cada membro da comunidade pode ser definido nos termos de sua contribuição para o alcance final desse fim, enquanto o papel do governo seria apenas de assegurar que esse objetivo fosse, de fato, alcançado.

O terceiro tema aponta que o legislador último ou fonte legítima da autoridade política é o povo da comunidade. A vontade do povo é a chave para a interpretação correta dos fins que a comunidade está orientada e a única base em que o poder coercivo pode legitimar-se, visto que ele é quem possui autoridade para determinar as leis. Assim, autoridade e poder coercivo são empregados de forma legítima quando são usados de forma correta, qual seja, respeitando a vontade e o consentimento da população da comunidade.

Quando Marsílio defende uma comunidade gerida pela soberania dos cidadãos, ele não defende que a governança seja estabelecida por todos os cidadãos simultaneamente. Held (2006) assinala que todos os cidadãos poderiam, em princípio, participar da vida pública, posto que o cargo de regente não seria estanque, ou seja, seria este passível de votação. Uma vez eleito o “rei” da comunidade, este deve governar não de forma absoluta, surda às reivindicações dos seus pares, mas de acordo com os legisladores primários, qual seja, os cidadãos. Caso não obedeça ou sua performance desagrade seus pares, seus poderes poderiam ser retirados pelos cidadãos, que escolheriam outro representante para assumir o seu lugar.

Em suma, encontramos, no pensamento de Marsílio de Pádua, uma comunidade de indivíduos autolegislativa, que, mediante um consenso entre os cidadãos, estipula um governo laico que deve amparar e assegurar que as buscas individuais por uma vida suficiente sejam garantidas. Quanto à representação, um indivíduo dentre os cidadãos seria eleito pelos seus iguais e ocuparia o posto de “rei”, podendo ser destituído do poder em caso de desacordo

com a vontade dos cidadãos, que mediante nova votação escolheriam outro representante mais adequado. Outrossim, apesar de ser lícita a escolha de representantes, a soberania da comunidade pertence aos cidadãos, que também são os seus legisladores.

Podemos verificar com essa exposição que as ideias de Marsílio foram muito influentes posteriormente, não somente dentro da Itália, mas por toda a Europa, sobretudo durante o Iluminismo. De um lado, podemos encontrar ao menos uma semelhança com o liberalismo idealizado por John Locke, anos depois: o Estado deve assegurar ao cidadão condições de possibilidade para que possa florescer a sua própria vida mediante o usufruto de sua propriedade. Por outro lado, encontramos também as sementes do pensamento rousseauiano, sobretudo quando Marsílio propõe que os cidadãos possam optar por escolher um representante, mas ainda assim manter a sua soberania. Além disso, o argumento dos cidadãos serem ao mesmo tempo legisladores e súditos traça uma linha paralela à noção de vontade geral de Rousseau, conforme veremos mais adiante.

Voltemos nosso olhar para o século XVII, mais precisamente para a Inglaterra. Dentro de um cenário político marcado por conflitos internos, destacou-se John Locke (1632-1704), considerado o pai do liberalismo. O filósofo inglês acreditava que o poder deveria ser entregue às mãos da burguesia, classe social a qual pertencia; tal posição era defendida ainda que isso significasse entrar em conflito contra a igreja anglicana e seu aparato teórico que legitimava o poder inato e absoluto do rei, visto que sua soberania aplicava-se tanto ao reino dos homens quanto ao espiritual. Dessa forma, além de ser um direito de nascença, o rei teria poder suficiente para impor aos seus súditos uma determinada religião oficial e determinada forma de culto.

Opondo-se, portanto, a uma visão inatista de poder político, Locke desenvolve a sua crítica ao absolutismo

durante a sua trajetória filosófica. No *Segundo Tratado Sobre o Governo Civil*, Locke contrapõe-se às ideias absolutistas de Robert Filmer, defendendo que a sociedade civil, e, por conseguinte, o poder político são ambos provenientes de um contrato entre os homens; anterior ao contrato, os homens viveriam em um estado de natureza, onde cada indivíduo seria livre e racional por nascença. A igualdade entre os homens, portanto, liga-se à ideia de racionalidade: quanto mais racional, mais livre. Além disso, a racionalidade seria o ponto de ligação comum entre todos os homens que convivem sob uma mesma sociedade humana.

Todavia, como uma forma de proteger a propriedade privada, os homens saem de um estado de natureza para uma sociedade artificial acordada em um pacto civil. Com a gênese do Estado, os cidadãos estariam protegidos dos ataques entre si e teriam seus direitos preservados, sendo a sua verdadeira função assegurar a segurança da propriedade através de leis invioláveis que salvaguardariam o equilíbrio social, tolhendo as possíveis disputas pela posse de bens.

Outrossim, esta sociedade emergente traz consigo uma mudança radical quanto ao modo de fazer-se política e quanto à representação: sai de cena a monarquia representada pelo soberano todo-poderoso e entra em seu lugar o liberalismo sob a figura do parlamento. Dessa forma, Locke estabelece que o poder do político, no caso o rei, ficaria limitado mediante ao contrato entre homens, que deteriam de poder suficiente para realizar quaisquer medidas políticas que achassem adequadas – contanto que dentro das leis previamente acordadas. Antônio Pinto (2007) observa que, na formação desse Estado, Locke não deixa espaço para o absolutismo, pois aquele é fundado na vontade da maioria, partindo de uma decisão unânime que se desenvolve para uma noção de *representatividade*, onde membros de grupos opostos passam a ter participação no parlamento. Também é digno de nota que a proposta

governamental de Locke subordina o poder executivo ao parlamento e o poder judiciário sequer é citado, pois estaria incluso no legislativo, ou seja, no próprio parlamento.

Pode-se dizer que o modelo liberal encontra, no contrato social, sua condição de possibilidade para o florescimento do Estado e, também, seu delimitador. Tal teoria política fundamentada em um contrato entre homens livres e racionais ganhará novo enfoque com Jean-Jacques Rousseau (1712-1778). No seu livro mais famoso, *O Contrato Social*, o filósofo traz a discussão do estabelecimento de um acordo hipotético proveniente de uma escolha racional entre os indivíduos acordantes como uma saída para os prejuízos que o rompimento com o estado de natureza trouxe-lhes. Dessa forma, os homens abandonam os seus impulsos particulares em favor de um bem maior, o estabelecimento de uma sociedade na qual se pode usufruir de racionalidade, direito, propriedade e liberdade.

Alejandra Ciriza (2006) observa que, para Rousseau, o estado social deve basear-se em moderação, caso contrário há o risco de cair-se no seu contrário, ou seja, em vez de realizar a substituição da desigualdade natural por igualdade social, haverá apenas a legitimação do abuso. Temos assim a contraposição entre a *vontade de todos* e a *vontade geral*: a primeira, quantitativa por excelência, concerne a todos os interesses particulares dos cidadãos, que devem ser postas de lado no momento das tomadas de decisões políticas; já a segunda representa um ponto crucial na filosofia de Rousseau: é a soma qualitativa da vontade proveitosa a toda a comunidade, ou seja, aquelas decisões que não se influenciam pelo bem particular do indivíduo, mas miram o estabelecimento de um bem abrangente para todos aqueles que vivem na comunidade. Nas próprias palavras de Rousseau, “[...] a vontade particular tende pela sua natureza às predileções e a vontade geral, à igualdade”.

Tendo em vistas estas características próprias do

pensamento rousseauiano, cabe analisarmos como se dá a questão da representação. Afinal, Rousseau não exclui uma representação do povo quanto ao governo? Segundo o filósofo, é importante não esquecer que o soberano é o povo e não um monarca ou governante afim. Uma vez que é o povo que, mediante o contrato e a vontade geral, delimita as leis, cabe aos representantes eleitos apenas aplicá-las de acordo com a vontade estabelecida pelos indivíduos acordantes. Uma vez que os representantes eleitos desviem-se do que foi acordado, é lícito que este seja deposto e substituído por outro devidamente alinhado com a vontade geral. Assim, fica claro que, para Rousseau, os indivíduos podem ser representados quanto à execução das leis acordadas, mas não a vontade geral, pois esta é inalienável.

Quanto ao modelo político, o filósofo ressalta que uma democracia participativa, nos moldes romanos, por exemplo, só seria eficaz em Estados pequenos, visto que, em um grande território, os indivíduos não teriam como realizar assembleias gerais a todo instante para deliberar questões particulares. Para Estados maiores, o melhor seria o estabelecimento de uma *aristocracia*. Cabe, aqui, realizarmos uma desambiguação deste termo: nos seus escritos no *Contrato Social*, fica claro que aquilo que Rousseau entende como aristocracia nada tem a ver com o conceito corrente da época. Ao contrário, sua concepção aproxima-se muito mais do que nós conhecemos hoje em dia sob o nome democracia. Pondo isso às claras, segundo o filósofo, a aristocracia não poderia prover de “direitos de sangue” ou hereditariamente, mas somente através de eleição realizada pelos cidadãos acordantes. Isso se daria conforme os preceitos da vontade geral; caso os representantes não agissem conforme esses preceitos, deveriam ser retirados do poder e substituídos por outros.

Concluimos, com isso, que Rousseau não exclui a representação da sua teoria política, mas a deixa flexível de

certa forma, conforme a extensão do Estado e de acordo com a vontade geral. Ademais, notamos que as ideias de Rousseau acabaram recebendo influências, ainda que indiretamente, dos argumentos de Marsílio de Pádua, principalmente no que tange à secularização do poder, à representação política e ao consenso dos indivíduos quanto às leis. Ainda que passado quase quatrocentos anos entre a morte de Marsílio e o nascimento de Rousseau, a influência das suas palavras (ainda que de alguma forma ligada ao poder eclesiástico) ressoaram fortemente na filosofia rousseauiana e esta até hoje se faz presente como uma das teorias políticas mais influentes com berço na Idade Moderna, vindo a influenciar diversos filósofos e teóricos políticos, tais como Immanuel Kant, Karl Marx e John Rawls, para citar alguns exemplos.

É um fato inegável que o pensamento desses filósofos foi de extrema valia para o desenvolvimento político e para a teoria da representação. Seus estudos seminais influenciaram o desenvolvimento de diversas vertentes dentro do pensamento político moderno e contemporâneo: algumas inclinadas a um liberalismo individualista, onde o cidadão constrói a sua vida e o Estado não representa um poder repressivo quanto ao seu desenvolvimento; outras, visando a uma soberania popular, onde o povo é o soberano de si, ainda que possa eleger algum representante para administrar o Estado segundo as leis formuladas pelos cidadãos.

Depois de dissertarmos sobre os fundamentos modernos da teoria da representação, cabe analisarmos como principiou o pensamento político dentro do nosso país e como se desenvolveu a representação em território nacional. A seguir, dando continuidade ao presente artigo, teremos como foco o Brasil durante o governo de Getúlio Vargas, período conhecido como Segunda República.

2 - Formação do pensamento político brasileiro e representação na Segunda República

Em relação a outros países, a formação política do Brasil iniciou-se de forma tardia. Durante mais de dois séculos, na condição de colônia portuguesa, a política no Brasil foi dominada pelos grandes proprietários de terras, enquanto os pequenos trabalhadores e os escravos não tinham praticamente direito político algum. O conceito de “representação política”, na prática, não existia: as elites eram “representantes políticas” de si mesmas.

O movimento conservador da Contrarreforma ganhou força no Brasil e em Portugal, impedindo que as ideias inovadoras dos países europeus em desenvolvimento político e científico cruzassem as fronteiras portuguesas e brasileiras. Mesmo assim, alguns ideais da Revolução Francesa, como o slogan “*Liberté, Egalité, Fraternité*”, conseguiram ultrapassar a censura imposta pelos jesuítas e pela Coroa. No entanto, o liberalismo no Brasil Colônia e, posteriormente, no Brasil Império e República é voltado principalmente para o viés econômico – o principal interesse dos grandes latifundiários.

Sendo assim, da Colônia à República, a grande maioria das decisões políticas foram tomadas sem qualquer participação da população. De acordo com Antônio Cândido, o Brasil só passou a desenvolver uma literatura original, inclusive no campo político, na transição do século XVIII para o XIX. Até o século XVIII, a literatura no Brasil era desenvolvida “[...] sob o signo da religião e da transfiguração”. Ainda segundo Antônio Cândido, somente no século XIX, sob influência do pombalismo, “[...] ocorreu no Brasil uma pequena Época das Luzes, que se encaminhou para a independência política e as teorias da emancipação intelectual”.

O pensamento intelectual era um privilégio das elites sociais e as decisões políticas ainda não tinham um

viés democrático. O conceito de representação política só ganhou importância durante a formulação da Constituição de 1824, quando foi formulada pelo filósofo português Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846), que recebeu de D. João VI, em 1821, a missão de transfigurar a Monarquia Absoluta para a Constitucional.

Para Pinheiro Ferreira, a institucionalização do sistema representativo acabaria com os males provenientes do patriarcalismo em que Portugal havia caído – e que, por consequência, também afetava o Brasil. Para tal, baseou-se na doutrina política do pensador francês Benjamin Constant de Rebecque (1767-1830). Tanto Pinheiro Ferreira quanto Constant acreditavam que o princípio de soberania só encontraria seu equilíbrio em uma monarquia constitucional, onde a soberania jamais seria absoluta, graças ao equilíbrio entre os poderes e à participação da sociedade.

Silvestre Pinheiro Ferreira incluiu, na Constituição de 1824, uma divisão em cinco poderes: o eleitoral, o legislativo, o judicial, o executivo e o conservador. O poder conservador, provavelmente baseado no *poder neutro* de Constant, encontrava-se na figura do monarca, responsável por moderar os outros cinco poderes, em casos de conflitos políticos.

Os políticos eleitos deveriam representar todos os interesses da sociedade. Ora, era conhecido que um poder centralizado acabava por representar, prioritariamente, aos interesses locais. Por isso, Pinheiro Ferreira dividiu a representação em estados, o que também tornaria o voto popular mais eficiente, já que este seria voltado ao político local, que defenderia os interesses da região.

As eleições deveriam ocorrer anualmente, fazendo com que a administração se mantivesse sempre preocupada com os interesses sociais, devido à ameaça constante de perder o poder para a oposição. Os vícios eleitorais seriam contornados somente quando o voto fosse um direito

universal e todos os cidadãos capazes pudessem ser candidatos. Dessa forma, as eleições não seriam facilmente manipuladas por grupos minoritários, já que todos os cidadãos estariam envolvidos, de certa forma, no processo eleitoral.

Contudo, foi a partir da transição da Primeira República (1889 – 1930) para a Segunda República (1930 – 1945) que a representação política deixou de ser um privilégio das elites econômicas, sendo discutida também pelas classes médias baixas. Na próxima seção, analisaremos as mudanças políticas e sociais que, a partir da Era Vargas, colocaram o tema da representação política na agenda social brasileira.

2.1 A representação política na Era Vargas

Ao mesmo tempo em que a crise econômica de 1929 abalava as grandes potências econômicas mundiais, países que até então eram agrários, como o Brasil, passaram a expandir suas indústrias. Conseqüentemente, a migração dos campos para a cidade aumentou, a classe operária cresceu e diversos movimentos políticos e sociais emergiram, como o movimento operário, o tenentismo, o sindicalismo e novos partidos políticos. Um dos autores mais importantes na análise das transformações políticas e sociais do Brasil é o sociólogo e historiador Oliveira Viana (1883-1951).

- *Oliveira Viana, a sociedade do latifúndio e o Estado autoritário*

Para o autor, o Brasil deveria deixar de ser visto como um todo, dividindo-o em regiões e considerando as diferenças culturais presentes em cada território. Porém, Oliveira Viana possuía ideias conservadoras quanto às mudanças que o país deveria sofrer na política, defendendo a instalação de um poder centralizado, que, apesar de

autoritário, seria importante para educar a população para a democracia.

A necessidade de “educar” o povo brasileiro para a democracia era fundamentada na sociologia do próprio autor, que apontava para uma sociedade latifundiária. A divisão em latifúndios tornava a sociedade brasileira não solidária, sendo necessários o corporativismo, o sindicalismo (controlado pelo governo) e uma legislação social eficientes para torná-la solidária e organizada. De qualquer forma, para Oliveira Viana, a sociedade era um fator que não poderia ser ignorado pelo Estado.

A ideia de um poder autoritário como meio para a democracia perdurou por boa parte do século XX no Brasil, resultando em governos despóticos (ou próximos do despotismo), como o de Vargas e os da ditadura militar. O positivismo e o integralismo foram as filosofias políticas dominantes no período, ambas defendendo a ideia de um Estado autoritário. A seguir, abordaremos o governo de Getúlio Vargas sob a perspectiva do castilhismo, que definiu a representação política da época.

- *Getúlio Vargas e a doutrina castilhista no Brasil*

A Revolução de 1930 colocou Getúlio Vargas no governo, expandindo o castilhismo – que era, até então, a corrente política dominante no Rio Grande do Sul, influenciada pelo positivismo, desde o início da República Velha – em nível nacional. A doutrina castilhista pregava que “o bem público se dá na sociedade moralizada por um Estado forte, que impõe o desinteresse individual em benefício do bem-estar da coletividade”.

Durante os próximos 50 anos transcorridos após a Revolução de 1930, o Brasil avançou pouco no sentido de organizar suas instituições representativas. Um dos maiores avanços esteve na legislação trabalhista, com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Contudo,

outras leis sociais de caráter pouco democrático também foram expedidas, como a disciplinarização dos sindicatos e a regulamentação do trabalho de menores. A legislação trabalhista de Vargas baseava-se no tripé *Sindicato Único-Justiça do Trabalho-Previdência Social*, tendo influências diretas no lema positivista de promover a incorporação do proletariado à sociedade moderna, não tendo, portanto, um sentido democrático.

O avanço mais importante e duradouro esteve na criação da Justiça Eleitoral, promulgada em 1932, que eliminou diversos problemas do sistema eleitoral da República Velha, como o “voto de cabresto”. Um dos problemas do novo sistema eleitoral estava na escolha de representação política pelo sistema proporcional, que, ao eleger políticos por sobre de legenda ou “obtenção de votos disseminados no conjunto das municipalidades que integram os estados”, acabou se revelando um “deformador da representação”.

Outro avanço do Código Eleitoral de 1932, que também trazia alguns problemas, foi a regulamentação dos partidos políticos. A legislação equiparava os partidos políticos às instituições da sociedade civil, permitindo que qualquer entidade pudesse obter o registro de “partido político”, necessitando, para tal, da assinatura de apenas 500 eleitores que apoiariam o partido. Ganha destaque, no tema da representação política, a fundação da União Democrática Brasileira (UDB), em 1937, opondo-se ao governo de Getúlio Vargas.

2.2 Estado Novo, fascismo e o declínio da representação (1937 – 1945)

Em 10 de novembro de 1937, ocorreu, sob a liderança de Getúlio Vargas, um golpe que resultou na ditadura que perdurou até 1945. As condições para o golpe estavam sendo criadas desde 1935, após uma repressão

intensa ao “comunismo” e de diversas articulações políticas que excluíram os opositores ao governo de Vargas.

Apesar da simpatia que parte da sociedade da época tinha por Getúlio, o golpe que deu início ao Estado Novo não contou com o apelo popular. Ao contrário, foi preparado minuciosamente e de forma autoritária pelas elites políticas, interferindo, inclusive, no debate público sobre as eleições que deveriam ocorrer em 1938. Mesmo assim, diversos políticos, militares e intelectuais importantes da época apoiaram o golpe.

Para eliminar a oposição política, os golpistas adotaram duas atitudes: abolir o poder legislativo e proibir a existência de todos os partidos políticos. Uma nova Constituição, redigida pelo jurista Francisco Campos, também foi imposta, concentrando diversos poderes nas mãos do presidente e dando início a um “[...] Estado intervencionista, antidemocrático, e ligado socialmente aos interesses dos grupos dominantes”.

O Estado Novo também evidenciou o alinhamento ao fascismo de diversos intelectuais brasileiros, além do próprio governo vigente. As duas principais correntes políticas da época são o positivismo e o integralismo, ambas com tendências fascistas, pregando um Estado centralizador e autoritário, lutando contra a “ameaça comunista” e contra o anarquismo. No caso do movimento integralista, dissolvido com o advento do Estado Novo, três subcorrentes prevaleciam: uma cristã e antimaterialista, outra antisemita, destacando-se a campanha contra os judeus de Gustavo Barroso, e uma última ligada ao corporativismo italiano, trabalhando sistematicamente contra o comunismo e o liberalismo, e apresentando-se como uma fórmula política transformadora da cultura brasileira – amplamente criticada pelas elites intelectuais da época.

2.3 *A formação do povo e a representação política*

Apesar do poder autoritário e do extremismo ideológico peculiares ao Estado Novo, alguns autores ganharam importância no tema da formação do povo brasileiro, sem se alinharem às posições políticas da época. Entre eles, destacam-se Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior.

- *Gilberto Freyre, mestiçagem e representação*

Gilberto Freyre (1900-1987) foi sociólogo e historiador, com rápida participação política, em 1945, na liderança da *Esquerda Democrática*, bloco autônomo da União Democrática Nacional (UDN). Publicou, em 1933, a obra *Casa Grande & Senzala*, que foi amplamente comentada desde a sua publicação. No livro, o sociólogo inova ao enaltecer a importância positiva da raça negra, do índio e do português na formação cultural brasileira e ao estabelecer a mestiçagem como característica importante para a formação da identidade cultural brasileira. Gilberto Freyre analisa a formação do povo brasileiro a partir das relações entre senhor e escravo, equilibrando os contrários, de forma que estes “[...] se justapõem, frequentemente de forma ambígua, e convivem em harmonia”. Deste modo, a formação cultural brasileira ocorreu por meio da harmonização de costumes distintos, sem que predominassem características de um determinado grupo social.

Assim, embora algumas ideias de Freyre não tenham ficado tão claras, como a defesa, por parte do autor, de uma democracia racial, seu trabalho foi importante para o desenvolvimento de uma visão cultural unificada do Brasil, o que, na perspectiva da representação, significava o sentido oposto da visão predominante da época, que via a sociedade brasileira como “[...] um simples agregado social,

desorganizado, amorfo ou anárquico, um ‘negativo’ do verdadeiro modelo de sociedade”, e que, por isso, deveria ser organizado por um Estado autoritário.

- *Sérgio Buarque de Holanda e a tese do ‘homem cordial’*

O historiador Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982) lançou, em 1936, o ensaio *Raízes do Brasil*, sua obra mais conhecida. O livro trata do tema da formação do povo brasileiro e, assim como *Casa Grande e Senzala*, demonstra uma visão histórica e sociológica completamente diferente da que predominava na época, longe de visões fascistas e da militância por um governo autoritário.

Partindo da pergunta “afinal, o que somos?”, Sérgio Buarque de Holanda dá-nos a possibilidade de, “[...] ao reconhecer o peso do passado, adivinhar também um horizonte alternativo”. Isto porque a formação social do Brasil, influenciada por fatores de trabalho e de experiências – o que determina a plasticidade da cultura, teve como pano de fundo as estruturas agrárias permeadas pela escravidão e a sociedade urbana formada a partir de experiências de contato mais familiar e menos social.

Deste modo, chegamos à primeira problemática para o futuro: Sérgio Buarque defende a tese, mal compreendida por diversos intelectuais, de que o brasileiro é o “homem cordial”. Ora, em uma sociedade que é desmembrada em “relações primárias”, entre amigos e inimigos, seus cidadãos tendem a agir de acordo com suas vontades particulares e instintivas, eliminando a possibilidade de uma racionalidade pública. O desafio seria propor uma sociedade que use menos a paixão, própria das oligarquias, e mais a razão, fundamental para as democracias.

É possível deduzir que, ao contrário de autores que fizeram um diagnóstico parecido com o de Sérgio Buarque

sobre a sociedade da época, para ele, a racionalidade pública não surgiria dentro de um governo autoritário, já que a paixão é própria desses regimes, mas sim em uma democracia, o ambiente propício para a racionalidade pública.

- *Caio Prado Jr. e a herança burocrática portuguesa*

O historiador e geógrafo Caio Prado Júnior (1907-1990) também analisou o tema da formação do povo brasileiro, sob uma perspectiva inovadora. Sua obra clássica, intitulada *Formação do Brasil Contemporâneo*, lançada em 1942, foi a primeira a interpretar, de forma sintética, “[...] o sentido da colonização portuguesa, seus fundamentos econômicos, sociais, políticos e sua crise.” Mostrou que a crise colonial ainda está presente nas instituições contemporâneas. Nas palavras de Fernando Henrique Cardoso:

“A imagem dinâmica de como o passado colonial se refez no presente, amarrando-nos a uma situação de dependência econômica e a instituições político-sociais que, não sendo as mesmas da Colônia, não são também as de um país capitalista avançado, apesar – e por causa – da industrialização vinculada ao exterior e da forma como o capitalismo se refez no campo. Mais ainda: a mesma imagem de um Estado burocrático que nasceu das cinzas do Estado absolutista português, reaparece agora como Estado burocrático-capitalista, enroscando as instituições econômicas e sufocando as instituições políticas, como outrora.”

Deste modo, nossas instituições políticas e sociais contemporâneas, assim como nosso sistema econômico, têm forte herança das instituições burocráticas e do sistema econômico do Brasil Colônia.

O livro também traz uma contribuição importante no que se refere à estrutura social brasileira: a Colônia tinha

suas elites dominantes, que exploravam sua mão-de-obra por meio da escravidão ou do trabalho em péssimas condições. Essas elites, por sua vez, eram exploradas pela metrópole, que impunha seus interesses econômicos. Caio Prado Júnior é o primeiro autor a interpretar a formação social e cultural do Brasil sob um prisma marxista, mostrando como “[...] a chave para explicar o passado e a bússola para ver o rumo do futuro têm de ser buscadas nas instituições que as classes criaram e que estas se fundam na exploração econômica”. Assim, as consequências de sua obra no sentido da representação política estão principalmente na crítica às instituições representativas e burocráticas, que guardam vícios das instituições do Brasil Colonial e podem basear-se na exploração econômica.

É possível concluir que pelo menos até o final do Estado Novo, o Brasil foi influenciado por duas correntes políticas: o liberalismo, até o fim do Império, e o positivismo, no Brasil República.

A representação política avançou pouco no Brasil até o final do Estado Novo, com decisões políticas que não levavam em conta a opinião popular, privilegiando os setores mais influentes da sociedade; a promulgação de leis autoritárias, que reprimiam os movimentos sociais; e as visões sociais e filosóficas depreciativas sobre a cultura e a sociedade brasileira – como o castilhismo, que defendia a mudança de cima para baixo.

No entanto, o país também contou com intelectuais importantes para a reflexão sobre a formação do Estado e da sociedade brasileira, que identificaram problemas políticos e sociais que ainda podem ser atuais e características que marcaram positivamente a formação social do Brasil.

Após a Constituição de 1988, boa parte do corpo político do Brasil passou a dedicar esforços para a efetivação de uma democracia participativa, implementando políticas públicas de inclusão e de compensação, além de

leis que resguardem o direito de liberdade de expressão. Porém, estes esforços nem sempre acompanham a evolução da sociedade. Na próxima seção, trataremos da contradição da representação política na democracia atual brasileira.

3- Representação política brasileira e cenário atual¹

A partir do conceito de representação política considerado nesta análise, temos, de um lado, uma parte que está representando (o representante, uma organização, movimento, agência estatal, etc.), e uma parte que está sendo representada (os eleitores, os clientes, etc.). De outro lado, algo que está sendo representado (opiniões, perspectivas, interesses, discursos, etc.); e o contexto dentro do qual a atividade de representação está ocorrendo (o contexto político) (cf. Dovi, 2014), descreveremos a representação política e o cenário atual brasileiro, segundo dois diagnósticos: a) A representação como contradição do *imobilismo em movimento* (Marcos Nobre), e b) a representação de classe social como *realinhamento eleitoral* (André Singer).

3.1 – *Representação de uma contradição: “imobilismo em movimento”*

Marcos Nobre analisa, em seu livro, o período que vai do presidente João B. Figueiredo (1979-85) até a eleição de Dilma, em 2010. Ele defende a tese de que se estabeleceu nos anos 1980 uma cultura política que “estruturou e blindou o sistema político contra as forças sociais de transformação” (id. p. 10). A origem desta representação política é a luta contra a ditadura militar

1 BAVARESCO, A.; SOUZA, D. Representação Social e Cenários Brasileiros. In: Revista Jurídica Do Cesuca. V.2, N. 3, Ago/2014, P. 18 - 22.

(1964-85), através da unidade de todas as forças “progressistas” com a finalidade de fazer uma transição negociada do regime militar para a redemocratização do país. “O ‘progressismo’ representa a ideologia oficial da transição morna para a democracia, controlada pelo regime ditatorial em crise e pactuada de cima por um sistema político elitista” (id. p. 11).

- *Representação progressista: Pemedebismo*

Nobre denomina esta representação “progressista” de *pemedebismo* a qual desenvolveu duas figuras para blindar o sistema político contra a sociedade: A 1ª figura surge com a *Constituinte* (1987-88). De um lado, temos os movimentos populares, organizações sociais e sindicatos, de outro, o ‘centrão’, isto é, o bloco suprapartidário constituído majoritariamente por parlamentares do PMDB. Esta frente de partidos neutralizou e, ao mesmo tempo, canalizou todas as pautas de mudança da sociedade. A 2ª figura emerge com o *impeachment* de Collor em 1992, denominada de *acordo da governabilidade*, mantendo o sistema político sem mudar, “fortalecendo sua lógica de travamento de grandes transformações” (id. p. 12). Porém, para além destas duas figuras, segundo Nobre, esta prática de manter o *status quo* político prolongou-se durante os governos posteriores, de Itamar Franco, FHC, Lula até Dilma com as manifestações de junho de 2013. Ele entende que esta cultura política denominada pemedebismo, que recebe este nome por ter sido gerado no período hegemônico do PMDB (década de 1980), não se restringe a um único partido, mas é uma prática que passa a “moldar o sistema político de maneira mais ampla” (id. p. 13).

O fenômeno do pemedebismo apresenta alguns elementos típicos, tais como o governismo, isto é, manter-se sempre no governo compondo com o partido no poder, garantindo a formação de um bloco de apoio parlamentar

favorável à governabilidade. E exigir também que todas as forças políticas representadas no Congresso estejam no governo.

O autor divide a história do pemedebismo em três períodos: 1º) De 1979 a 1994 é o período de criação do pemedebismo, consolidando a identidade conservadora do sistema político. 2º) De 1994 a 2002 é o período do Plano Real em que o conservadorismo é remodelado para acomodar o sistema político com dois polos (PSDB e PT). 3º) De 2003 a 2010 é o período que, ao longo do segundo mandato de Lula, desaparece o sistema em dois polos, restando apenas o pemedebismo e seu condutor único, o PT (cf. p. 20).

- *Representação de projetos e social-desenvolvimentismo*

Há uma contradição entre a cultura política pemedebista hegemônica no sistema político e o novo modelo de sociedade que implica uma nova cultura política. Esta contradição, segundo o autor, está sendo dissolvida, parcialmente, pois, ainda não foi assimilada pelos sistemas político e econômico. A unidade do período pós-Real constitui-se em duas fases, a do governo FHC e a de Lula e Dilma, que tiveram como “objetivo *dirigir* o pemedebismo, e não reformar radicalmente o sistema político” (id. p. 23). De um lado, o projeto do presidente FHC realizou o controle da inflação, de outro, o presidente Lula projetou diminuir a desigualdade social e consolidar um novo modelo de sociedade. “A partir daí, o que passou a estar em causa foi o aprofundamento ou não desse modelo, bem como a velocidade em que esse processo pode se dar” (id. p. 23).

Nobre denomina esta contradição de *imobilismo em movimento*, porque temos o pemedebismo que se fixa no *imobilismo*, pois não quer mudança, porém, ao mesmo tempo, há o *movimento* de redemocratização que aos poucos

vai “criando e consolidando um novo modelo, chamado de social-desenvolvimentismo, dotado de uma cultura política que permeia a vida social muito além do pemedebismo” (id. p. 23). Ora, esta contradição está representada no modelo de sociedade democrático social-desenvolvimentista em dois níveis de indignação: Não se “aceita como inevitáveis para o desenvolvimento do país padrões de desigualdade indecentes, medidos por qualquer padrão disponível”; e não se “aceita que desenvolvimento econômico signifique devastação ambiental ou um sistema político estruturalmente corrupto” (id. p. 23). Como essa contradição do imobilismo em movimento foi representada pelo fenômeno denominado *lulismo*?

3.2 – *Representação de classe social e “realinhamento eleitoral”*

Trataremos neste item do tema da representação a partir da análise do fenômeno “lulismo”, conforme é descrito por André Singer em seu livro *Os sentidos do Lulismo*. No entender do autor, este é um “signo da contradição” que ele formula como hipótese: “A inesperada trajetória do lulismo incidirá sobre contradições centrais do capitalismo brasileiro, abrindo caminho para colocá-las em patamar superior?” (Singer, 2014, p. 9). Para explicitar esta hipótese, o autor reconstrói o período histórico de 2002 até 2010 em que Lula governou o Brasil, a partir de dados empíricos econômicos, ideológicos e políticos. Lula tomou uma série de medidas para reduzir a pobreza e ativar o mercado interno. O índice Gini, que mede a desigualdade de renda passou de 0,5886 em 2002 para 0,5304 em 2010. Este índice apontaria para um desenvolvimento com distribuição de renda, isto é, a aceleração do crescimento e a redução da desigualdade. Isto teria permitido “reduzir a iniquidade sem radicalização política, numa transição supostamente neoliberal do primeiro mandato para o reformismo do segundo” (id. p. 13). O diagnóstico de

Singer é de que teria havido, a partir de 2003, uma mudança de conjuntura econômica internacional, tendo Lula adotado políticas para reduzir a pobreza, sobretudo combatendo a miséria, ativando o mercado interno, sem confrontar o capital. Este fato, associado com a crise do “mensalão”, teria provocado o “realinhamento eleitoral que se cristaliza em 2006, surgindo o lulismo” (id. p. 13).

a) *Realinhamento eleitoral e representação de classe*

É importante destacar o conceito *realinhamento eleitoral* elaborado pela ciência política para compreender a mudança de clivagem do eleitorado, definindo um ciclo político longo, em que se constituem blocos de eleitores capazes de determinar uma agenda política de longo prazo. Para Singer, o marco inicial deste ciclo começa em 2002, em que, numa eleição de alternância, formou-se uma nova maioria. Na eleição de 2006, há trocas de posição social no interior da coalização majoritária, por causa das opções tomadas por Lula no primeiro mandato a classe média afasta-se e os pobres ocupam o seu lugar. “Isso quer dizer que, embora o processo de mudança tenha começado em 2002, a eleição decisiva do ponto de vista das classes, na qual o subproletariado adere em bloco a Lula e a classe média ao PSDB, é a de 2006” (id. p. 14). Por outro lado, surge o realinhamento antilulismo concentrado no PSDB, criando uma tensão social e polarização política brasileira.

Esse realinhamento implica um novo tipo de política e um conjunto de clivagens que pode durar décadas, comparável ao que ocorreu com a ascensão de Franklin Delano Roosevelt em 1932 nos Estados Unidos. No caso brasileiro, a agenda desse possível realinhamento situar-se-ia na redução da pobreza. Cabe salientar que durante a vigência do realinhamento, pode haver troca de partidos no poder, ou seja, ocorrer a alternância no poder, como sucedeu em 1952 e 1956 com a vitória republicana

nos Estados Unidos.

b) *Realinhamento eleitoral e representação social*

O que se constata é que o lulismo alterou a base social do PT, que propiciou no segundo mandato uma aceleração do crescimento econômico com diminuição da desigualdade, “sobretudo mediante a integração do subproletariado à condição via emprego formal” (id. p. 16). Singer menciona o diagnóstico que Celso Furtado e Caio Prado Jr. fazem sobre o círculo vicioso do atraso tendo como causa a existência de uma *massa de miseráveis* no país. A contradição brasileira baseada na grande massa empobrecida é que ela possibilitava, ao mesmo tempo, abrir e fechar o desenvolvimento do país, ou seja, abria o desenvolvimento do mercado interno ou fechava o consumo interno, impedindo a autonomia de um setor industrial voltado para o mercado interno. O dito “milagre econômico” na época da ditadura militar ilustra este paradoxo em que se dá a expansão econômica e o aumento da desigualdade comprovado pela piora na distribuição da renda. Embora o mercado interno estivesse aquecido continuava a separação entre a cúpula (setor capitalista) e a base da pirâmide (o setor subdesenvolvido); ou ainda, a dualidade entre um sistema dinâmico e outro atrasado pelo aumento da exploração dos mais pobres, uma vez que o consumo dos ricos sustentava a “expansão do mercado interno, sem precisar diminuir a pobreza e a desigualdade”, pois “a grande massa empobrecida estaria sendo absorvida pelo setor de serviços informal”, reforçando, “a tendência à concentração da renda” (id. p. 19).

A causa desta situação de classe no Brasil com o peso no subproletariado teria sua origem na escravidão, impedindo que ao longo do século XX fosse incorporada à condição de proletários a massa de miseráveis. Pode-se localizar, regionalmente, esta massa no norte e nordeste

brasileiro, mais do que no sul e sudeste brasileiro. A migração interna dá-se para as regiões mais prósperas, criando um mecanismo de manipulação política em que “os excluídos sustentavam a exclusão” (id. p. 21). Ora, é aqui que Lula intervém, rompendo com este ciclo de exclusão, estabelecendo políticas sociais de redução da pobreza e a ativação do mercado interno.

Então, o realinhamento eleitoral do subproletariado reconhece a invenção lulista, dando-lhe suporte representacional político para avançar nesta plataforma reformista, acelerando o crescimento com redução da desigualdade social. No entanto, Singer reconhece que a tese do realinhamento eleitoral que sustenta o fenômeno lulismo é acompanhado de uma contradição: De um lado, o reformismo fraco ou gradual e conservador evita enfrentamentos e rupturas, avançando, *lentamente*, face às históricas desigualdades, “em compasso típico dos andamentos dilatados da história brasileira (escravatura no Império, política oligárquica na República, coronelismo na modernização pós-1930)” (id. p. 22). De outro, o lulismo está confrontado pelos cenários atuais que exigem a articulação entre a *pressa gerencial* dos mercados e a *competência estratégica de gestão* de um Estado socioambiental.

No entender de Marcos Nobre, o novo modelo denominado de social-desenvolvimentista tem como padrão de autenticidade o critério social, isto é, “aquele em que a questão distributiva, em que as desigualdades – de renda, de poder, de recursos ambientais, de reconhecimento social – passam para o centro da arena política como o ponto de disputa fundamental” (Nobre, 2013, p. 24). Segundo Nobre, este modelo está representado no “texto da Constituição Federal de 1988” como resultado de um “projeto coletivo, gestado durante a longa transição para a democracia” (id. p. 24). Porém, perdura uma contradição entre o modelo de sociedade que está emergindo e a cultura política que ainda domina o

sistema político, o chamado *imobilismo em movimento*, “uma ideologia que emperra o desenvolvimento do novo modelo de sociedade. E é essa ideologia que se trata de pôr a descoberto. Como o fizeram, nas ruas, as Revoltas de Junho de 2013” (id. p. 24), conclui o autor.

Referências Bibliográficas

BASILE, F. “Partidos, representação e reforma política”, in Bruno Dantas, et al. *Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois*. Brasília, Senado Federal, 2008.

CIRIZA, A. “A Propósito de Jean Jacques Rousseau: Contrato, Educação e Subjetividade”. In: *Filosofia política moderna: de Hobbes a Marx*. BORON, A. (org.), Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: USP, 2006.

CÂNDIDO, A. *Literatura e Sociedade*. 9ª ed. Rio de Janeiro, 2006.

CARDOSO, F. H. *Pensadores que inventaram o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

CHACON, V. *História dos partidos brasileiros: discurso e práxis de seus programas*. 2ª ed. Vol 5. Brasília: UNB, 1981.

COSTA, V. M. F. “Vertentes democráticas em Gilberto Freyre e Sérgio Buarque”. *Lua Nova*, no. 26, São Paulo, p. 219-248, ago. 1992.
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451992000200008&script=sci_arttext

DOVI, Suzanne, "Political Representation", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Spring 2014 Edition), Edward N. Zalta (ed.).
<http://plato.stanford.edu/archives/spr2014/entries/political-representation>.

DUVERGER, M.; GUIMARÃES, C. A.; PAIM, A. *Curso de introdução ao pensamento político brasileiro. Partidos políticos e sistemas eleitorais no Brasil*. Brasília: UNB, 1982.

FERREIRA, M. M. *João Goulart: entre a memória e a história*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

FREYRE, G. *Casa Grande & Senzala*. 48ª ed. São Paulo: Global, 2006.

GAUS, G.; COURTLAND, S. D., "Liberalism". In: *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Edward N. Zalta (ed.). <http://plato.stanford.edu/archives/spr2011/entries/liberalism/>

HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

JÚNIOR, C. P. *Formação do Brasil Contemporâneo – Colônia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

LOCKE, J. *Ensaio Acerca do Entendimento Humano*. Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1997.

_____. *Two Treatises of Government and a Letter Concerning Toleration*. Binghamton: Yale University Press, 2003.

NOBRE, Marcos. *Da abertura democrática ao governo Dilma. Imobilismo em movimento*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

PADUA, M. *Defensor Pacis*. New York: Cambridge University Press, 2005.

PAIM, A. *A Escola Cientificista Brasileira*. Londrina: CEFIL, 2003.

_____. *História das Ideias Filosóficas no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: USP, 1974.

PEREIRA, V. P.; OLIVEIRA, U. J. *O PT na institucionalidade democrática brasileira*. Coleção Rumos da História. Vitória: GM Editora, 2011.

PHILPOTT, D. "Sovereignty". In: *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Edward N. Zalta (ed.). <http://plato.stanford.edu/archives/sum2014/entries/sovereignty>

RODRÍGUEZ, R. V. "A questão da representação em Silvestre Pinheiro Ferreira e na Constituição Imperial de 1824". *Estudos Eleitorais*, Brasília, v. 2, n.1, p. 63-92, 1998.

_____. *Castilbismo: uma filosofia da República*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

ROUSSEAU, J.-J. *Contrato social*. Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1976.

_____. *Contrato social*. In *Obras de Jean Jacques Rousseau*, vol. II, Porto Alegre: Ed. Globo, 1962.

SALDANHA, N. N. *História das ideias políticas no Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.

SANTOS, E. R. *Poder e dominação no Brasil: A Escola Superior de Guerra (1974-1989)*. Porto Alegre: Sulina; Novo Hamburgo: FEEVALE, 2010.

SINGER, André. *Os sentidos do lulismo. Reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

VÁRNAGY, T. "O Pensamento Político de John Locke e o Surgimento do Liberalismo". In: *Filosofia política moderna: de*

Hobbes a Marx. BORON, A. (org.), Buenos Aires: CLACSO, São Paulo: USP, 2006.

VIEIRA, N. C. D. *Além de Gustavo Barroso: o antisemitismo na ação integralista brasileira (1932 – 1937)*. 2012. 149 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

WEFFORT, F. C. *Formação do pensamento político brasileiro: Ideias e personagens*. São Paulo: Ática, 2006.